

DECRETO Nº 559 - A/2015,

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada na Alameda dos Lírios, APM – 41.4 - Quinta dos Sonhos – Abadia de Goiás - GO, com área 12.741,70m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM – 41.4

ÁREA: 12.741,70m².

FRENTE: 215,00m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 200,00 m + 20,00 m confrontando com as Chácaras 16 e 17, mais 30,00m

confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

CHANFRO: 23,56m em curva, (R=15.00 AC = 90°)

LADO DIREITO: 73,00m confrontando com a APM – 22.4;

LADO ESQUERDO: 38,00m confrontando com a Av. Dona Branca Marques;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM – 41.4

ÁREA: 7.250,18m².

FRENTE: 122,71m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 137,71 m confrontando com as Chácaras 16 e 17;

CHANFRO: 23,56 m em curva, (R=15.00 AC=90°)

LADO DIREITO: 53,00m confrontando com a APM – 41.4.1;

LADO ESQUERDO: 38,00m confrontando com a Av. Dona Branca Marques;

APM – 41.4.1

ÁREA: 5.491,52m².

FRENTE: 92,29m para a Alameda dos Lírios;

FUNDO: 62,29m + 20,00m confrontando com a Chácara 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

LADO DIREITO: 73,00m confrontando com a APM – 22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00m confrontando com a APM – 41.4;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos

23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2015.

Cultura Munic. de Abadia de Goiás

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

publicado no Placar desta

prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 23/10/2015

William Silva de Souza


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Av. Francisco Paiva da Silva s/nº - Área Pública Municipal - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

CEP.: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO - CNPJ.: 01.613.940/0001-19

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA

LOCAL: Alameda dos Lírios, APM-41.4 Loteamento Quinta dos Sonhos

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Município de Abadia de Goiás

COMARCA: GUAPÓ-GO

ÁREA: 12.741,70 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

A.P.M 41.4

ÁREA: 12.741,70 m²

FRENTE: 215,00 m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 200,00 m + 20,00 m confrontando com as Chácaras 16 e 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

CHANFRO: 23,56 m em curva, (R=15.00 AC=90°)

LADO DIREITO: 73,00m, confrontando com a APM-22.4;

LADO ESQUERDO: 38,00 m confrontando com a Av. Dona Branca Marques.

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

A.P.M 41.4

ÁREA: 7.250,18 m²

FRENTE: 122,71 m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 137,71 m confrontando com as Chácaras 16 e 17;

CHANFRO: 23,56 m em curva, (R=15.00 AC=90°)

LADO DIREITO: 53,00m, confrontando com a APM-41.4.1;

LADO ESQUERDO: 38,00 m confrontando com a Av. Dona Branca Marques.

A.P.M 41.4.1

ÁREA: 5.491,52 m²

FRENTE: 92,29 m para a Alameda dos Lírios;


FUNDOS: 62,29 m + 20,00 m confrontando com a Chácara 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

LADO DIREITO: 73,00m, confrontando com a APM-22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00 m confrontando com a APM-41.4.

Abadia de Goiás, 08 de setembro de 15

RT. _____



Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA

LOCAL: Alameda dos Lírios, APM-41.4 Loteamento Quinta dos Sonhos
CIDADE: Abadia de Goiás –GO
PROPRIETÁRIO: Município de Abadia de Goiás
COMARCA: GUAPÓ-GO
ÁREA: 12.741,70 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

A.P.M 41.4 **ÁREA: 12.741,70 m²**

FRENTE: 215,00 m para a Alameda dos Lírios;
FUNDOS: 200,00 m + 20,00 m confrontando com as Chácaras 16 e 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;
CHANFRO: 23,56 m em curva, (R=15.00 AC=90°)
LADO DIREITO: 73,00m, confrontando com a APM-22.4;
LADO ESQUERDO: 38,00 m confrontando com a Av. Dona Branca Marques.

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

A.P.M 41.4 **ÁREA: 7.250,18 m²**

FRENTE: 122,71 m para a Alameda dos Lírios;
FUNDOS: 137,71 m confrontando com as Chácaras 16 e 17;
CHANFRO: 23,56 m em curva, (R=15.00 AC=90°)
LADO DIREITO: 53,00m, confrontando com a APM-41.4.1;
LADO ESQUERDO: 38,00 m confrontando com a Av. Dona Branca Marques.

A.P.M 41.4.1 **ÁREA: 5.491,52 m²**

FRENTE: 92,29 m para a Alameda dos Lírios;
FUNDOS: 62,29 m + 20,00 m confrontando com a Chácara 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;
LADO DIREITO: 73,00m, confrontando com a APM-22.4;
LADO ESQUERDO: 53,00 m confrontando com a APM-41.4.

Abadia de Goiás, 08 de setembro de 15

RT. _____



Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal